

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 68/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.

LOCADOR: CLAUDIA SIMONE KAMPMANN MARZCZAOKOSKI CPF sob nº 021.304.379-31. **OBJETO:** Inexigibilidade de licitação para locação de imóvel destinado às Atividades das Secretaria Municipal de Saúde para funcionamento do Centro de Saúde e Bem-Estar. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses. **VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).** **RESPALDO LEGAL:** artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/21. Porto Vitória PR, 07 de maio de 2024. Marisa de Fatima Ilkiu de Souza - Prefeita Municipal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 2924 - 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Porto Vitória, Estado do Paraná, em cumprimento à legislação vigente, convoca os munícipes para participarem da Audiência Pública para **Prestação de Contas relativa às Metas Fiscais e do Plano Municipal de Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2024**, a ser realizada no dia **28 de maio de 2024 (terça-feira)**, às **09 horas**, nas dependências da Câmara Municipal, situada na Avenida Reynaldo Frederico Gaebler, 757, Centro, Município de Porto Vitória.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, em 07 de maio de 2024.

MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 68/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 68/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.

LOCADOR: **CLAUDIA SIMONE KAMPMANN MARZCZAOKOSKI** CPF sob nº **021.304.379-31**. **OBJETO:** Inexigibilidade de licitação para locação de imóvel destinado às Atividades das Secretaria Municipal de Saúde para funcionamento do Centro de Saúde e Bem-Estar. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses. **VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**. **RESPALDO LEGAL:** artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/21. Porto Vitória PR, 07 de maio de 2024. Marisa de Fatima Ilkiu de Souza - Prefeita Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
10/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de
Vigência.

REF.: Tomada de Preços n.º 19/2022 – Processo n.º
244/2022.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR.
CONTRATADO: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) DA ÁREA DE
ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE
AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DARIO BORDIN (LOTE 01),
ESCOLA MELVIN JONES (LOTE 02) E CMEI ZULEIKA
BARBOSA (LOTE 03), CONFORME CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo de
vigência do Termo de Contrato n.º 10/2023, referente ao Lote
n.º 01: Ampliação da Escola Municipal Dario Bordin.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação e
justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de
Planejamento (Memorando n.º 062/2024 – Seplan), o prazo de
vigência a que se refere à Cláusula 5ª do Termo de Contrato
n.º 10/2023 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a
iniciar 08/05/2024 e a terminar em 06/08/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: A pretensão tem como fundamento
jurídico o disposto no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º
8.666/93 e alterações posteriores.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória/PR, 07 de maio de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
12/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de
Vigência.

REF.: Tomada de Preços n.º 19/2022 – Processo n.º
244/2022.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR.
CONTRATADO: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) DA ÁREA DE
ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE
AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DARIO BORDIN (LOTE 01),
ESCOLA MELVIN JONES (LOTE 02) E CMEI ZULEIKA
BARBOSA (LOTE 03), CONFORME CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo de
vigência do Termo de Contrato n.º 12/2023, referente ao Lote
n.º 03: Ampliação da Escola Melvin Jones.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação e
justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de
Planejamento (Memorando n.º 064/2024 – Seplan), o prazo de
vigência a que se refere à Cláusula 5ª do Termo de Contrato
n.º 12/2023 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a
iniciar 08/05/2024 e a terminar em 06/08/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: A pretensão tem como fundamento
jurídico o disposto no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º
8.666/93 e alterações posteriores.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória/PR, 07 de maio de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
11/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de
Vigência.

REF.: Tomada de Preços n.º 19/2022 – Processo n.º
244/2022.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR.
CONTRATADO: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) DA ÁREA DE
ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE
AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DARIO BORDIN (LOTE 01),
ESCOLA MELVIN JONES (LOTE 02) E CMEI ZULEIKA
BARBOSA (LOTE 03), CONFORME CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo de
vigência do Termo de Contrato n.º 11/2023, referente ao Lote
n.º 02: Ampliação da Escola Melvin Jones.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação e
justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de
Planejamento (Memorando n.º 063/2024 – Seplan), o prazo de
vigência a que se refere à Cláusula 5ª do Termo de Contrato
n.º 11/2023 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a
iniciar 08/05/2024 e a terminar em 06/08/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: A pretensão tem como fundamento
jurídico o disposto no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º
8.666/93 e alterações posteriores.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória/PR, 07 de maio de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 127/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/2023 – PROCESSO
153/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Reequilíbrio e da vigência.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR
OBJETO DO CONTRATO: (Registro de Preços para
aquisição, parcelada, de Cestas Básicas para distribuição
gratuita, destinadas a Municípios/Famílias em situação de
vulnerabilidade social, conforme solicitação da Secretaria
Municipal de Assistência Social, de acordo com as condições,
quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus
anexos.)

CONTRATADA: R & M ALIMENTOS LTDA – CNPJ n.º
29.421.808/0001-24.

DO REEQUILÍBRIO: Para manutenção do equilíbrio
econômico-financeiro entre as partes, o Lote n.º 01 e 02 ficam
reajustados, conforme Parecer Contábil n.º 10/2024 e Parecer
Jurídico n.º 187/2024, em valor descrito abaixo, totalizando o
valor deste aditivo em R\$ 51.360,00 (Cinquenta e um mil
trezentos e sessenta reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogação do Contrato n.º
127/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, ficando sua
vigência prorrogada até o dia 30/04/2025.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, inciso II, alínea "d", da
Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 07 de maio de 2024.

Bachir Abbas
Prefeito



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 32/2024 - Retificado
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2024

CÓDIGO DO TCE N.º

5BB0B5166D7A6733FC54681C4E451A511AE429EB
O Município de Irineópolis, torna público a todas as empresas
interessadas em participar do referido certame, a retificação
do Edital de Pregão Eletrônico n.º 20/2024, mantendo o
mesmo dia e horário, de acordo com o disposto no art. 55 §
1º, da Lei 14.133/2021. O edital de Licitação Retificado
encontra-se a disposição dos interessados, no horário das
08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, n.º
200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 no site
irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br.

Irineópolis, 07 de maio de 2024.
LADEMIR FERNANDO ARCARI
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2024 - Retificado
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2024

CÓDIGO DO TCE N.º

125EF46821D61D0D6CC3BD6BF16EB0958A5B6616
O Município de Irineópolis, torna público a todas as empresas
interessadas em participar do referido certame, a retificação
do Edital de Pregão Eletrônico n.º 19/2024, mantendo o
mesmo dia e horário, de acordo com o disposto no art. 55 §
1º, da Lei 14.133/2021. O edital de Licitação Retificado
encontra-se a disposição dos interessados, no horário das
08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, n.º
200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 no site
irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br.

Irineópolis, 07 de maio de 2024.
LADEMIR FERNANDO ARCARI
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2024
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às
09:00 (nove) horas, reuniram-se na sala de Auditório
Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória,
n.º 251, Bairro Centro, a Agente de Contratações Srª Vera
Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Srª
Lilian Maciel de Oliveira e Srª Luiz Soares Gabelini para a
sessão pública do processo de chamada pública para seleção
de pessoas jurídicas atuantes no comércio de livros (livreiros,
distribuidoras e editoras) interessadas em participar da 3ª
Feira do Livro da Cruz Machado –PR. Aberta a sessão a
presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio,
efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos
habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a
documentação da seguinte empresa:

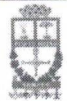
GAUCHO LIVROS E BRINQUEDOS
EDUCATIVOS, CNPJ: 28.634.695/0001-82

A documentação apresentada foi conferida e
rubricada pela agente de contratação e equipe de apoio, e
demais membros e representante da empresa participante,
sendo que a referida documentação estava em conformidade
com o exigido no edital.

O resultado será publicado no site da prefeitura municipal
www.pmmc.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05
(cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata
vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e
profissionais presentes.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Lilian Maciel de Oliveira
Luiz Fernando Soares Gabelini



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo Licitatório 051/2024.

Extrato de Edital de Inexigibilidade 005/2024.

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através
do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público
para conhecimento dos interessados que estará recebendo a
documentação para credenciamento para Contratação de um
total de 50 (cinquenta) vagas, em Instituição de Longa
Permanência, especializada em acolhimento Institucional para
pessoas de Grau I, II e III de dependência, (idosos ou não, com
dependência que requeiram assistência em todas as atividades
de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento
cognitivo), demandando cuidados específicos de saúde e
atendimento. Período de Impugnação: até as 18 horas do dia
14/05/2024. Os interessados deverão acessar a Plataforma
Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir de 15 de
maio de 2024 (a vigência da contratação será até 15 de maio de
2025) ou entrar em contato pelo fone/fax (42) 3523-1155, e-
mail: licitacao@portouniao.sc.gov.br ou
licitacao@portouniao.sc.gov.br.

Porto União - SC, 07 de maio de 2024.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO N.º 68/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26/2024
INEXIGIBILIDADE N.º 04/2024

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
LOCADOR: CLAUDIA SIMONE KAMPMANN
MARZCZAOKOSKI CPF sob n.º 021.304.379-31. OBJETO:
Inexigibilidade de licitação para locação de imóvel destinado
às Atividades da Secretaria Municipal de Saúde para
funcionamento do Centro de Saúde e Bem-Estar. PRAZO DE
VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses. VALOR TOTAL: R\$
63.000,00 (sessenta e três mil reais). RESPALDO LEGAL:
artigo 74, inciso V da Lei n.º 14.133/21.
Porto Vitória PR, 07 de maio de 2024.
Marisa de Fatima Ilkui de Souza
- Prefeita Municipal.



Pastel do jeito que você gosta!!!

3522-2277